

LEIA-SE:

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 334 DE 03 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA FAPERJ, E DA OUTRAS PORVIDÊNCIAS.

Id: 2078903

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.01.2018
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.12.2017

Onde se lê: PROCESSO Nº E-26/013/908/2017 -... UPPER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 1.191.919,00 (hum mil cento e noventa e um mil e novecentos e dezenove reais).

Leia-se: PROCESSO Nº E-26/013/908/2017 -... UPPER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 1.191.919,00 (hum milhão, cento e noventa e um mil novecentos e dezenove reais).

Id: 2079024

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO SEA/INEA Nº 655 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL - GTI PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.334/2010 E LEI ESTADUAL Nº 7.192/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE INTERINO - SEA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições constitucionais e legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI para desenvolvimento de ações relacionadas a implementação da Lei Federal nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens) e Lei Estadual nº 7.192/2016 (Política Estadual de Segurança de Barragens).

Art. 2º - O GTI será composto por 8 membros permanentes, abrangendo os seguintes setores da SEA e INEA: 2 membros da SUBAI/SEA (coordenação); 1 membro da GELIRH/DILAM/INEA; 1 membro da GELANI/DILAM/INEA; 1 membro da CILAM/DIPOS/INEA; 1 membro da GEPEM/DIPOS/INEA; 1 COQUAM/DIPOS/INEA e 1 membro da DIRAM/INEA.

Art. 3º - Os membros permanentes do GTI deverão ser indicados pelos seus respectivos Subsecretários e/ou Diretores por comunicação à SUBAI.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho Interinstitucional fica autorizado incorporar membros temporários ou solicitar a participação de outros profissionais da SEA, INEA ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017

ANTÔNIO FERREIRA DA HORA Secretário de Estado do Ambiente Interino

MARCUS LIMA Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Id: 2079066

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR
DE 06.12.2017

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar os fatos irregulares nos autos do Processo Administrativo nº E-07/002.13256/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor EDSON EDUARDO TEIXEIRA, ID Funcional 4347948-0.

DE 22.12.2017

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar os fatos irregulares nos autos do Processo Administrativo nº E-07/002.13510/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor SÉRGIO MARTINS PESSOA, ID Funcional 21455074.

DESPACHOS DO CORREGEDOR
DE 13.12.2017

PROCESSO Nº E-07/002.08732/2015 - SOBRESTAR, até o término da licença sem vencimentos da servidora Penha Cristina de Oliveira Ramos, para que seja realizada sua notificação.

PROCESSO Nº E-07/002.12654/2017 - SOBRESTAR, até a data de 22/01/2018, tendo em vista a espera de resposta de aspecto central da apuração.

PROCESSO Nº E-07/002.12920/2017 - SOBRESTAR, até a data de 22/01/2018, tendo em vista a dificuldade de colher depoimento de servidor.

PROCESSO Nº E-07/002.11362/2017 - SOBRESTAR, até a data de 22/01/2018, tendo em vista a espera de resposta as solicitações feitas ao ARQEXT.

Id: 2079062

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 14/12/2017

DESIGNA REGINALDO RAMOS, Analista de Qualidade B, MARIA CRISTINA SOARES CALDAS, Analista de Qualidade D, TIAGO ABREU VIANA, Analista de Qualidade B, JOVIANO DIOGO PIRES e ITALO HENRIQUE MARQUES SARTORI, Técnicos Laboratório II e CARLOS LUIZ CALDAS, Agente de Saneamento D, como membros titulares e DEBORA ARAUJO DIAS, Analista de Qualidade B, como membro suplente. Gerente do Contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E ACESSÓRIOS", de que trata o Processo nº E-17/100.063/2016. Ordem de Serviço "E" Nº 14.937/2017.

Id: 2078998

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 19/12/2017

DESIGNA ERASMO PIRAMA DA SILVA JUNIOR, Agente de Saneamento F, FRANCISCO JOSÉ MEMIGETTE PAULO, Agente de Saneamento F, ALEXANDRE MEDEIROS, Técnico de Eletromecânica II, como membros titulares e JOSÉ ALEXANDRE JOB RIBEIRO, Técnico de Eletromecânica I, como membro suplente. Gerente do Contrato CELSO HENRIQUE CARIONI F. RODRIGUES, Agente Administrativo A, bem como WILTON LEMOS DOS PASSOS, Técnico de Eletromecânica II, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NAS ETE'S E ELEVADORIAS DE ESGOTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RJ", de que trata o Processo nº E-17/100.547/2016. Ordem de Serviço "E" Nº 14.945/2017.

Id: 2078990

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29/12/2017

PROCESSO Nº E-17/100.375/2016 - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 015/2017 (ASL-DP), realizado em 28/11/2017.

Id: 2079006



NOVO APLICATIVO DO DIÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO. SE É OFICIAL, ESTÁ AQUI.

O Diário Oficial é o instrumento de transparência das empresas privadas e dos órgãos públicos. E agora, oferece mais uma ferramenta para você saber de tudo que acontece no nosso Estado: o aplicativo do Diário Oficial. Com ele, você recebe no seu smartphone um alerta sempre que um assunto ou um nome de político de seu interesse é publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Porque com o Diário Oficial tudo fica transparente.



PERTO DE VOCÊ

Baixe o aplicativo em www.imprensaoficial.rj.gov.br/aplicativo